



MOÇÃO DE Nº 034 /2017
PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO PADRE VALDIMIR SÉRGIO DA SILVA,
OCORRIDO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2017.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, em conformidade com os termos regimentais vigentes, esta Moção de profundo pesar pelo falecimento do **PADRE VALDIMIR SÉRGIO DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2017, AOS 52 ANOS.**

Natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, recebeu a ordenação sacerdotal em 1994. Foi pároco na Paróquia Santa Maria, Estrela da Manhã no Bairro Estrela Dalva, em Belo Horizonte e por 14 anos Pároco na Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, comunidades São Francisco de Assis, Nossa Senhora Aparecida e Imaculada Conceição, todas na Região Água Branca, Município de Contagem, e foi também coordenador da pastoral da saúde da Arquidiocese de Belo Horizonte, onde realizou uma bonita e importante missão pastoral junto aos mais necessitados.

Solicitamos a remessa de cópia para:

1. V. EXA. REVMA. DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO
ARCEBISPO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE / CÚRIA METROPOLITANA
AVENIDA BRASIL, Nº 2.079 – BAIRRO FUNCIONÁRIOS – CEP: 30140-007
BELO HORIZONTE / MINAS GERAIS.
2. V. EXA. REVMA. PADRE IDÁLIO DA ROCHA GAMA
PÁROCO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
AVENIDA ÁGUA BRANCA, Nº 283 – BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES
CONTAGEM / MINAS GERAIS / CEP: 32371-190.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 28 De Março De 2017.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -

APROVADO EM
28/03/17

PRESENTE



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**